



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 23 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 471/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 471/2023, acerca do Projeto de Lei nº 240/23, de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu, que fica denominada como Praça Ronildo Amaro da Silva a praça inominada, que fica na altura do Número 115 da Rua Aria do Luar, Conjunto Residencial José Bonifácio, no Distrito de Itaquera- Subprefeitura de Itaquera, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 30/08/2023, às 19:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088762848** e o código CRC **32DDF7F2**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 16 de junho de 2023.

OFICIO SGP12 n. 471/2023

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 240/2023, de autoria de Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO), que "Fica denominada como Praça Ronildo Amaro da Silva a praça inominada, que fica na altura do Número 115 da Rua Aria do Luar, Conjunto Residencial José Bonifácio, no Distrito de Itaquera - Subprefeitura de Itaquera."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

[illegible]



Pedidos de subsídios: 249/224082319088762523) SEI 661.8023/202379592574-23/ pg. 4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 7647/2023

Autores

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 240/2023 DE 11/05/2023

Promovente:

Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO)

Ementa:

Fica denominada como Praça Ronildo Amaro da Silva a praça inominada, que fica na altura do Número 115 da Rua Aria do Luar, Conjunto Residencial José Bonifácio, no Distrito de Itaquera - Subprefeitura de Itaquera.

01-0240/2023 Processo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

PROJETO DE LEI Nº /2023

"Fica denominada como Praça Ronildo Amaro da Silva a praça inominada, que fica na altura do Número 115 da Rua Aria do Luar, Conjunto Residencial José Bonifácio, no Distrito de Itaquera- Subprefeitura de Itaquera. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada como Praça Ronildo Amaro da Silva a praça inominada, que fica na altura do Número 115 da Rua Aria do Luar, Conjunto Residencial José Bonifácio, no Distrito de Itaquera- Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2023.

Às Comissões competentes.

DRA. SANDRA TADEU
Vereadora

**Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP – Tel.
3396-4244.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

JUSTIFICATIVA.

Ronildo Amaro da Silva, sempre em parceria com as pessoas do bairro onde morava, cuidou da praça, mantendo-a limpa, fazendo manutenção das plantas e árvores do local. Sempre dando ideias do que poderia ser feito para que a comunidade mantesse o espaço de lazer limpo e conservado, ajudando também nas melhorias do bairro.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desse importante projeto legislativo.

DRA. SANDRA TADEU

Vereadora

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP - Tel. 3396-4244.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO
RONILDO AMARO DA SILVA

052.262.628-92

111310 01 55 2022 4 00200 129 0119136-12

ELEITOR -
SIM

AMARO MANUEL DA SILVA e LUZINETE ELVIRA DA ANUNCIAÇÃO
RESIDENTE NA RUA ÁRIA DO LUAR, 80, APT. 52 C, CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ BONIFÁCIO, SÃO
PAULO, SP

DIA: 01
 MÊS: 12
 ANO: 2022

no Hospital Heliópolis, neste subdistrito

SEPSE, PNEUMONIA, NEOPLASIA MALIGNA (ESTÔMAGO)

O sepultamento foi realizado no cemitério Itaquera, em São Paulo, SP.

—DECLARANTE—
RAFAEL DE MORAIS SILVA

- NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO.
Dr. ÍCARO QUINTELA MATOS CRM N° 230976

- AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Era casado com Guaraci de Moraes Silva, cujo casamento está registrado no Oficial do RCPN - Distrito de Ermelino Matarazzo, São Paulo, SP, no livro B-76, folhas 200, sob o termo n° 10636. Deixa os filhos: Paula, Rafael, Filipe e Camila, maiores. O falecido de profissão desempregado, nascido aos dezesseis de junho de mil novecentos e sessenta e quatro. Ignora se era reservista. Deixa bens. Não era beneficiário do INSS. Não deixa testamento. Registro lavrado em: sete de dezembro de dois mil e vinte e dois. Assento lavrado no livro C-0200, folhas 129, sob termo n° 119136. Nada mais.

- ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÃO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
18º Subdistrito - Ipiranga
CNS 11131-0

KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
Oficial Titular

Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Rua dos Sorocabanos, 249, Ipiranga
CEP: 04202-000 - Fone 11 2063-4581
www.cartorioipiranga.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 07 de dezembro de 2022

Amanda Costa de Andrade
Escrevente Autorizada

Digitado por: Sara Lemos

ISENTO DE EMOLUMENTOS

REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA
18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO
AMANDA COSTA DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADA

111310 - AA000270582 10/22

111310 - AA000270582
LUBBERT SAND BAR THE GOV. OFFICE

Water at PO#HEM278-2023m Deepness of water surface in left BAND B or ETHEM278-2023m

III310 - AA0027



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001795-2

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 088168323

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 240/2023, de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu, que fica denominada como Praça Ronildo Amaro da Silva a praça inominada, que fica na altura do Número 115 da Rua Aria do Luar, Conjunto Residencial José Bonifácio, no Distrito de Itaquera- Subprefeitura de Itaquera. Pedido de Subsídios.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada como Praça Ronildo Amaro da Silva a praça inominada, que fica na altura do Número 115 da Rua Aria do Luar, Conjunto Residencial José Bonifácio, no Distrito de Itaquera- Subprefeitura de Itaquera.”

Conforme informações prestadas no documento 086819687, após encaminhamento por SMUL/ATAJ (087036718), SEGES/CGPATRI informa no documento 087657509 que a área assinalada em verde (087579997 e 087580166) é municipal, não constando Auto de Cessão, conforme item 3. Parte das ocupações irregulares já estão sendo tratadas através de processos administrativos, conforme item 4, subitens 4.1e 4.2.

Assim, resta somente encaminhar o presente processo à Subprefeitura de Itaquera para consulta quanto às áreas assinaladas em amarelo e roxo – 087580661. Independente disso, uma vez sendo área pública, entendemos que a denominação da praça seria a área total da *Área Verde nº 21*.

Assim sendo, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 085190078, conforme segue:

1º - é bem público;

2º - não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º - o nome proposto “*Ronildo Amaro da Silva*” não constitui homonímia até a presente data;

6º - a descrição não é suficiente para a localização e para sua perfeita caracterização de dados técnicos. Considerando a informação de CGPATRI (087657509) de que a área identificada como *Área Verde nº 21*, na planta do ARR-2452 assinalado em verde (087579997 e 087580166), é municipal, não constando Auto de Cessão, entendemos que a área da praça seria a área total da *Área Verde nº 21* e o texto do artigo 1º deverá constar como:

“Fica denominada Praça Ronildo Amaro da Silva, a Área Verde nº 21, identificada na planta de

loteamento ARR-2452, delimitada pelas ruas Aria do Luar, Emílio Serrano, Engenheiro Villares da Silva, Alayde de Souza Costa, área reservada para COHAB-SP e por lotes particulares, localizada no setor 230, quadra 97, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.”;

7º - a classificação quanto ao tipo “praça” está correta;

8º - não se aplica.

À vista do informado e considerando o texto sugerido no quesito 6, concluímos que a propositura nos termos do PL 240/2023, poderá prosseguir.



Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 15/08/2023, às 18:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088168323** e o código CRC **60D58CF1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001795-2

Informação SMC/AHM/NDL Nº 085966010

São Paulo, 05 de julho de 2023.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: denominação - **Praça Ronildo Amaro da Silva**

Processo SEI nº **6010.2023/0001795-2**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Ronildo Amaro da Silva** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do PL nº **240/23** de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador da região onde se encontra o logradouro em questão, o que contribui para a preservação da memória local. Este zelou pelas condições de uso do espaço público objeto desta denominação.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assessor I

SMC/AHM/NDL

CASA CIVIL / ATL

Assessoria:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor

endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

fl. 13

SMC/AHM

Diretoria



Maurilio Jose Ribeiro
Assessor(a)

Em 05/07/2023, às 10:30.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 05/07/2023, às 14:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085966010** e o código CRC **D8A1B635**.

Matéria DOCREC 578/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=476386>.